



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Gabinete do Presidente

Resolução Nº 508/2005 de 14 de abril de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Bibarense à Senhora Professora Doutora Magnólia Brasil Barbosa do Nascimento.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco
Duas Barras, 14 de abril de 2005


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

Em 14 / 04 / 05

[Handwritten signature]

Projeto de Resolução Nº 011/2005 de 08 de abril de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã bibarense à Senhora Professora Doutora Magnólia Brasil Barbosa do Nascimento.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco
Duas Barras, 08 de abril de 2005

[Handwritten signature]
AUDELIR/FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE